

**PORTARIA Nº 140/2012.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E :**

**CONCEDER** à professora **Angela Villwock da Silva**, gratificação de 35% sobre 20 horas, em conformidade com § 2º do Art. 31, da Lei nº 2.590/09, a partir de 02 de maio de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 17 de maio de 2012.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal